



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

**COMUNICADO OFICIAL Nº 015  
28.07.2015 - ÉPOCA 2015/2016**

Para conhecimento de todos os clubes filiados e demais interessados, informamos:

## **SEGURO OBRIGATÓRIO DE ACIDENTES PESSOAIS – JOGADORES AMADORES**

### **ÉPOCA DE 2015/2016**

A exemplo de épocas desportivas anteriores a Direcção da Associação de Futebol de Setúbal consultou o mercado segurador no sentido de obter propostas para o seguro em título.

O objectivo deste procedimento é tentar encontrar no mercado uma proposta que seja mais vantajosa que a solução de seguro de grupo apresentada pela Federação Portuguesa de Futebol e a que esta está obrigada a apresentar nos termos da lei, com a finalidade de disponibilizar aos nossos clubes uma alternativa de seguro que lhes possibilite, em função da respectiva actividade desportiva, optar pela que melhor defenda os seus interesses.

A SABSEG foi a empresa que melhores condições apresentou, pelo que a Direcção da Associação de Futebol de Setúbal deliberou rubricar um contrato válido para a época desportiva de 2015/2016, com esta empresa.

Lembramos que estas duas alternativas de seguro que podem ser subscritas pelos clubes, não são impeditivas de negociarem, individualmente, com outras seguradoras, condições eventualmente mais vantajosas, de acordo com o que se encontra legalmente estabelecido nos termos do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, apresentando no acto de inscrição o original do certificado, Modelos C e D, em anexo, garantindo a Apólice um nível de cobertura igual ou superior ao mínimo legal exigível.

Como acima referimos, além da proposta da SABSEG, que denominamos como “OPÇÃO – A”, divulgamos também a proposta apresentada pela Federação Portuguesa de Futebol, que denominamos como “OPÇÃO – B”, apesar de ser mais onerosa, ainda que seja suportada pelo mesma empresa mediadora e pela mesma seguradora.

Solicitamos que os clubes façam uma análise atenta das propostas apresentadas e procedam à escolha daquela que, no seu entendimento, consideram mais vantajosa.

Relembramos ainda que os clubes só poderão optar por uma das propostas que apresentamos ou por outra que venham a escolher, para todos os seus agentes desportivos a inscrever, e terão de manter, obrigatoriamente, até final da época desportiva, informando os nossos serviços no acto de inscrição.

Comunicamos aos Clubes que optarem pela nossa proposta o número das respectivas Apólices:

**PA14AH0715 – ATLETAS AMADORES**

**PA14AH0716 – AGENTES DESPORTIVOS**

Emitidas pela Seguradora **AIE EUROPE LIMITED**





# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Os prémios a cobrar nos nossos serviços, no acto de inscrição, caso os clubes optem pelas propostas “A” ou “B”, são os seguintes:

	Opção (A)		Opção (B)	
	SABSEG		FPF	
<b>Jogadores</b>	<b>7 / 11</b>	<b>Futsal</b>	<b>7 / 11</b>	<b>Futsal</b>
Seniores	65,00 €	35,00 €	85,00 €	50,00 €
Juniores	35,00 €	20,00 €	50,00 €	33,00 €
Juvenis	25,00 €	15,00 €	35,00 €	25,00 €
Iniciados	15,00 €	12,00 €	17,50 €	17,50 €
Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes	5,50 €	5,50 €	6,00 €	6,00 €
<b>Treinadores e Dirigentes Desportivos:</b>	15,00 €		17,50 €	

Riscos Cobertos, Capitais Seguros e Franquia, são iguais para as duas opções apresentadas.

Pessoas Seguras	Morte	Invalidez Permanente Absoluta e Parcial	Despesas de Tratamento e Repatriamento	Despesas de Funeral
Jogadores Amadores, Treinadores e Dirigentes Desportivos	28.000,00 €	28.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €

Relativamente à cobertura de Invalidez Permanente, o presente contrato considera a Tabela Nacional de Incapacidades, sendo as indemnizações calculadas com base nas percentagens aí mencionadas.

## FRANQUIA POR SINISTRO

	Opção (A)	Opção (B)
Jogadores dos Escalões de Petizes a Infantis	75,00 €	90,00 €
Jogadores dos restantes Escalões	150,00 €	187,50 €

Em anexo a este CO enviamos o Manual de Procedimentos, bem como os Modelos de Participação de Acidentes, que estão disponíveis para impressão em [www.afsetubal.pt](http://www.afsetubal.pt) em Associação - Impressos.

A Direcção da AF Setúbal

/AC





# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

1 – Disponibilização de um serviço aos sinistrados/clubes que consiste numa consulta de triagem a um preço fixo (30€) que será abatidas ao custo da “franquia” (30€+45€ ou 30€+120€) no caso de se decidir após a consulta avançar com a participação.

2 – Utilização de rede clínica indicada em caso de sinistro.

Nos sinistros a regularizar à revelia e controlo da rede convencionada, só serão alvo de reembolso, após validação pela auditoria Clínica, mas em valor nunca superior ao custo que esses actos médicos teriam dentro da rede convencionada. Para o efeito os principais actos médicos e cirúrgicos são alvo de identificação e atribuição de valor nas condições particulares.

São excepção os actos médicos de urgência declarada em hospitais públicos ou nos locais mais perto da origem do sinistro.

3 – A participação só é considerada realizada aquando da formalização em documento fornecido para o efeito e desde que acompanhada pelo pagamento do custo da franquía.

